



EDITAL Nº 010/2026

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS
CANDIDATOS PARA REALIZAÇÃO DA
PROVA ESCRITA DO PROCESSO DE
ESCOLHA SUPLEMENTAR PARA O
CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR
SUPLENTE, CONFORME EDITAL Nº
001/2026.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Medianeira - PR, através da Comissão Organizadora do Processo de Escolha Suplementar para o Cargo de Conselheiro Tutelar Suplente, nomeada pela Resolução 47/2025, de 03 de dezembro de 2025, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Municipal nº 1.234/2024, Lei nº 8.069/1990 e Resolução CONANDA nº 231/2022,

TORNA PÚBLICA:

1. A convocação dos candidatos, abaixo citados, para realização da prova escrita do Processo de Escolha Suplementar para o cargo de Conselheiro Tutelar Suplente, conforme Edital nº 001/2026.

Nº da inscrição	Nome do Candidato	Nº do Protocolo
01	Valdecir Fernandes	481/2026
02	Cristian Michel Domann	508/2026
03	Raquel Maria Fracaro	820/2026
04	Celia Cristiane Fernandes	915/2026
05	Mariane Antunes Da Rocha	1.123/2026
07	Sandra Maria Horn de Almeida	1.151/2026

2. DA PROVA ESCRITA

2.1. Nos termos do item 10.1 os candidatos habilitados para o processo de escolha suplementar, serão submetidos à avaliação teórica, por meio de prova escrita, contendo questões de múltipla escolha e uma questão dissertativa, tendo como conteúdo: **Informática básica, Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos quanto às políticas públicas de atenção à criança e ao adolescente, a função de Conselheiro Tutelar, o Estatuto da Criança e do Adolescente e o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente**, conforme conteúdo programático disposto no Anexo VII do Edital nº 001/2026.

2.2. A elaboração, aplicação e correção da prova escrita é de responsabilidade da



empresa habilitada e contratada para este fim, sem ligação ao Poder Público.

3. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL

- 3.1.** A prova será aplicada no dia **1º de março de 2026**, em conformidade com o cronograma, anexo VI do Edital nº 001/2026, alterado pelos Editais nº 002 e 007/2026.
- 3.2.** O portão de acesso ao local de realização da prova será **aberto às 07h30**, e **fechado às 08h00**. Não será admitida a entrada de candidatos após este horário, assim como, não será permitida a entrada e circulação de terceiros que não estejam expressamente autorizados.
- 3.3.** A aplicação da prova terá início **10 (dez) minutos** após o fechamento do portão de acesso.
- 3.4.** A prova escrita terá a duração total de **04 (quatro) horas**, incluído a questão dissertativa e o tempo de marcação na folha de respostas.
- 3.5.** O candidato poderá entregar sua Folha de Respostas e deixar definitivamente o local de realização da prova objetiva somente depois de decorridos, no mínimo, **60 (sessenta) minutos** do seu início, portando o caderno de questões.
- 3.6.** Fica definido como local de realização a sala de cursos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada no 5º andar do Paço Municipal José Della Pasqua, sito à Avenida José Callegari, 647 - Bairro Ipê.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1.** O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos** do horário fixado para o fechamento dos portões, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta preta, do comprovante de inscrição e obrigatoriamente do documento de identificação original com foto.
- 4.2.** No ingresso do candidato na sala de provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos mediante verificação do documento de identificação, da coleta da assinatura, entre outros procedimentos, de acordo com orientações do fiscal de sala.
- 4.3.** Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Medianeira, 26 de fevereiro de 2026.

Antônio Alessy Brito Ferreira

Presidente da Comissão Organizadora do Processo de Escolha



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4E9F-015F-9506-C80B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO ALESSY BRITO FERREITRA (CPF 508.XXX.XXX-04) em 26/02/2026 13:27:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/4E9F-015F-9506-C80B>